



*Prefeitura do Município de Juquiá*

Estado de São Paulo

LEI Nº 06/97  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.997.  
"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS  
EVANGÉLICOS".

DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 002/97, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica instituído o "DIA MUNICIPAL DOS EVANGÉLICOS", que será comemorado no Domingo de Páscoa.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 1.997.

  
DOUGLAS ISSAMU TAMADA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
ROSELI RODRIGUES  
CHEFE DE SEÇÃO